

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002881-6 - ATA DE RP Nº 026/SMSUB/COGEL/2018**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento da região da Subprefeitura Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência


Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KÁTIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda, 71, Vila Jóia, Mogi das Cruzes/SP, representada neste ato pelo Sr. **JACQUES DOMINGUES DE PAULA MUFFO**, portador do RG nº 30.XXX.XX4 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 215.XXX.XX8-77 doravante designada simplesmente Contratada, conforme Despacho proferido sob SEI 158019640 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 01/06/2026 a 30/09/2026, no valor total de R\$ 1.166.794,16 (um milhão, cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA II - Foram emitidas as notas de empenho nº 57.899/2026 e nº 57.903/2026, totalizando o valor de R\$ 1.166.794,16 (um milhão, cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 61.10.15.452.4021.2339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para cobertura das despesas com a prorrogação.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



KÁTIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

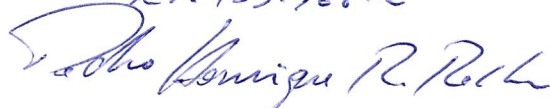


JACQUES DOMINGUES DE PAULA MUFFO
Demax Serviços e Comércio Ltda.

TESTEMUNHAS:



RF: 733.968-2



Simone Tavoras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF